

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 4.430 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer interrupção.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.431, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 30.340.000,00 (Trinta milhões trezentos e quarenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Governo (SEMUG) e à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar de R\$ 30.340.000,00 (Trinta milhões trezentos e quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

2. RGÃO	Ó	3. UNIDADE	UN	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. MED	SE	5. MED	SE	07.01.12.361.019.1.013	4.4.90.51.00	15	8.015.000,00
6. MED	SE	7. MED	SE	07.01.12.365.022.1.028	4.4.90.51.00	05	9.600.000,00
8. MUS	SE	9. S	FM	08.01.10.301.030.1.001	4.4.90.51.00	16	6.625.000,00
10. MUS	SE	11. S	FM	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	16	1.050.000,00
12. MUG	SE	13. MUG	SE	21.02.04.122.001.2.057	3.3.90.36.00	00	40.000,00
14. MO	S	15. O	SM	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	00	2.363.000,00
16. MO	S	17. O	SM	52.01.15.451.039.1.004	4.4.90.51.00	00	2.647.000,00

Anexo II

Em R\$

18. RGÃO	Ó	19. UNIDADE	UN	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
20. GP	GP	21. CT	CT	02.02.04.122.001.2.017	3.3.90.36.00	00	40.000,00
22. MED	SE	23. MED	SE	07.01.12.361.019.1.013	4.4.90.51.00	05	600.000,00

24. MED	SE	25. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	05	9.000.000,00
26. MED	SE	27. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	15	3.600.000,00
28. MED	SE	29. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	4.4.90.51.00	15	2.500.000,00
30. MED	SE	31. MED	SE	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.30.00	15	1.335.000,00
32. MED	SE	33. MED	SE	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.36.00	15	90.000,00
34. MED	SE	35. MED	SE	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.39.00	15	490.000,00
36. MUS	SE	37. MUS	SE	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.39.00	16	7.675.000,00
38. MO	S	39. MO	SM	52.01.17.512.014.1.009	4.4.90.51.00	00	300.000,00
40. MO	S	41. MO	SM	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	2.000.000,00
42. MC	SE	43. MC	SE	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.39.00	00	440.000,00
44. MSEP	SE	45. MSEP	SE	25.01.15.452.015.2.055	3.3.90.39.00	00	2.270.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

NA PORTARIA Nº 145/GP/2018 DE 26 DE JANEIRO DE /2018, publicado em 27/01/2018
Onde se lê: ELÇON BATISTA GOULART;
Leia-se: ELÇON BATISTA GOULARTE.

Onde se lê: CLEITOM DE OLIVEIRA PEGO;
Leia-se: CLEITON DE OLIVEIRA PEGO.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 02/00008/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Convite, nº 009/2017, Menor Preço Global, autorizo posterior confecção de contrato e emissão de empenho. Adjudicando seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO VISANDO O DIAGNOSTICO DA VISIBILIDADE ON LINE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO-RJ, à empresa: OZ FILMES RIO DE JANEIRO LTDA, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) conforme Ata de julgamento/ mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços. às fls. 210 a 213 e ainda, pareceres da Doutra Procuradoria Geral do Município às fls. 74 a 76 e da Controladoria Geral do Município às fls. 216, 217 e 218. Em 07 de fevereiro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 55/00000122/2017.
CONTRATO : 55/000002/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: DENIS LIMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada é para a execução dos serviços com 4 (quatro) REBOQUE LEVE, TIPO PLATAFORMA INCLINÁVEL, incluso motoristas, manutenção e abastecimento, por solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.
DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses.
DO VALOR: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO. 55.01.15.452.036.2.048.000
DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTES: 00 - Ordinárias não Vinculados
NOTA DE EMPENHO: 074
DATA: 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/0000173/2017.
CONTRATO : 52/000006/2018
TOMADA DE PREÇO nº 016/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PROSEL DE IGUAÇU PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de Instalação de uma subestação simplificada padrão Light com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra no Hospital Municipal de Belford Roxo e na Unidade Mista do Lote XV, no Município de Belford Roxo/RJ.
DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços objeto deste CONTRATO será de 90 (noventa) dias.

DO VALOR: R\$ 433.065,62 (quatrocentos e trinta e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.302.028.2.010.000
DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 016 (SUS)
NOTA DE EMPENHO: 0083
DATA: 06 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 09/0000810/2017.
CONTRATO : 09/000001/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: SUDESTE 2009 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-ME
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (dois) veículos 0Km, para atender a Procuradoria Geral do Município de Belford Roxo
DO PRAZO: O prazo do presente contrato será de 30 (trinta) dias.
DO VALOR: R\$ 162.800,00 (Cento e sessenta e dois mil, e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.01.04.122.001.2.100.000
DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTE: 10 - Diretamente arrecadadas
NOTA DE EMPENHO: 001
DATA: 31 de janeiro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 011/SEMUS/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor RICARDO FRIED - MATRÍCULA Nº 60/066035 - SECRETÁRIO EXECUTIVO para DIREÇÃO DE MÉDICO PERITO, na Secretaria Municipal de Saúde.

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 82/41842

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 05 SEMED/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do seguinte contrato 07/00001/2018. Fornecimento de gás.

- LUIZ EDER VALANI-MATR.. 10/014.967
- AMILTON MACEDO - MATR. 11/18533

Denis de Souza Macedo
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA-BR/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo - CMDCA para o biênio 2018/2019 e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal 8.069/90, a Lei Municipal 1528/2015, o Regimento Interno do CMDCA e demais legislação aplicável,

A Plenária do CMDCA de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das políticas de atendimento as crianças e aos adolescentes, em reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2017, às 10 horas, na sede do CMDCA de Belford Roxo,

DELIBERA E RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo pelos seguintes membros, para o biênio 2018/2019, com vigência de 07/02/2018 a 07/02/2020:

- a) Presidente: Elisson da Silva Peres;
- b) Vice-presidente: Simone Maria de Alcântara Rosa;
- c) Secretária: Eneila Maria Feitosa Lucas Corres.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELISSON DA SILVA PERES
Presidente do CMDCA

